



PROJETO DE LEI 41/2026

O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe sobre a denominação do Centro Especializado de Reabilitação Física e Intelectual – CER Tipo II e dá outras providências”

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Especializado de Reabilitação – CER Tipo II, “Maria Eduarda Portela Lima dos Santos – Dudinha Portela”, localizado na Rua André Magro, bairro Santo André.

Art. 2º - A denominação prevista nesta Lei constitui homenagem à memória de Maria Eduarda Portela Lima dos Santos – Dudinha Portela, em reconhecimento ao legado de amor, coragem, superação e inspiração deixado à comunidade coxinense.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela confecção e fixação de placa denominativa no local.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Centro Especializado de Reabilitação Física e Intelectual – CER Tipo II com o nome de Maria Eduarda Portela Lima dos Santos – Dudinha Portela, em homenagem à sua memória e ao legado de coragem, amor e superação deixado à comunidade coxinense.

Maria Eduarda Portela Lima dos Santos, conhecida como Dudinha Portela, nasceu em 03 de dezembro de 2011 e faleceu em 29 de junho de 2026. Desde a infância, enfrentou a Distrofia Muscular Congênita, condição que exigia cuidados permanentes e o uso de cadeira de rodas, em razão da tetraplegia.

Apesar das limitações, destacou-se pela alegria, força e capacidade de inspirar todos ao seu redor, tornando-se símbolo de esperança e de valorização da vida. Sua trajetória sensibilizou a sociedade e reforçou a importância das políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade e reabilitação das pessoas com deficiência.

A escolha de seu nome para o CER Tipo II possui profundo significado, pois está diretamente ligado ao atendimento e à reabilitação de pessoas com deficiência, refletindo os valores de dignidade, cuidado e humanização que marcaram sua história.

Dessa forma, a presente homenagem perpetua sua memória e reafirma o compromisso do Município de Coxim com a inclusão social e a valorização da vida.

COXIM/MS, 03 de Agosto de 2026

Ver. Luiz Eduardo
Presidente(a)

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário(a)

Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a)

Ver. William Meira
Vereador(a)

